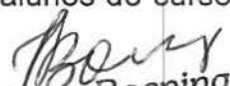




Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE NÚMERO QUARENTA E DOIS, REALIZADA NO DIA CATORZE DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

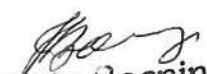
Aos catorze (14) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), se realizou na sede do Poder Legislativo Municipal, situado a Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a sessão Legislativa Ordinária de número quarenta e dois (42), sob a presidência do Vereador Hilário Boening, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Adilson Espíndula, Arlindo Lagass, Clovis Braun, Emilson Vieira da Silva, Elmar Francisco Thom, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Luis Orlando de Oliveira, Roberval Stuhr, Selene Jastrow e Valdevino Manske. Dando prosseguimento, a chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa Vereador Arlindo Lagass e observando a presença de todos os Vereadores e da Vereadora, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. A mensagem bíblica escolhida pelo Vereador Adair Lucht para a sessão se encontra em Mateus, capítulo 24, versículos 32 a 35 do qual fez a leitura. O Presidente solicitou que de pé fizessem um minuto de silêncio, face ao falecimento do Senhor Gentil Guilherme, mais conhecido como "Tintino", ocorrido no dia nove (09) de novembro do corrente ano. O Presidente colocou em votação a ata da sessão ordinária do dia sete (07) de novembro de dois mil e dezesseis (2016), a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Vereador Arlindo Lagass que procedesse a leitura do expediente do dia que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 64/2016, que autoriza o Executivo Municipal pagar as despesas de conserto de viatura da polícia civil, de autoria do Chefe do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 65/2016, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 1.859 de 25 de maio de 2016 que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo; Moção nº 13/2016, que congratula a Escola Cooperação pela conquista de medalhas na Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA), de autoria do Vereador Roberval Stthur; Convite dos alunos do curso


Hilário Boening
Presidente da Câmara
2015/16



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

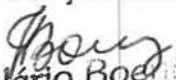
de formação política para cerimônia de encerramento do curso; Ofício nº 0760/2016 da Caixa Econômica Federal com o assunto Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Santa Maria de Jetibá e a Caixa Econômica Federal; Ofício nº 0772/2016 da Caixa Econômica Federal com o assunto Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Santa Maria de Jetibá e a Caixa Econômica Federal; Ofício nº 0769/2016 da Caixa Econômica Federal com o assunto Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Santa Maria de Jetibá e a Caixa Econômica Federal. Encerrada a leitura, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei para as comissões para exame e parecer e determinou que a Moção segue para a ordem do dia da próxima sessão. Passando para o Pequeno Expediente, não havia nenhum Vereador inscrito. Passando então para o Grande Expediente o Presidente convidou o Vereador Roberval Stuhr, que após cumprimentos, agradeceu a Deus pela farta garoa em toda região, em todo o Estado, em todos os lugares se tem notícias boas, se continuar no ritmo o Estado terá ferramenta suficiente para até o final de semana, no máximo semana que vem inclusive passando para outras gerações aquilo que nós aprendemos. Por mais uma prova de que a situação do município de Santa Maria de Jetibá vai muito bem, o Prefeito Eduardo Stuhr junto com Arcílio Agner e Secretários acabaram de enviar outro projeto de lei para esta Casa que prova isso onde o município de Santa Maria de Jetibá está pedindo autorização para ajudar consertar um carro da Polícia Civil do Governo de Estado que é obrigação do mesmo e ressaltou que alguns Municípios fecharam dia catorze (14) tendo em vista o feriado dia quinze (15) de novembro por não ter dinheiro para pagar energia, água e telefone e Santa Maria de Jetibá funcionou normalmente, a prefeitura como também o município de Itarana, o restante está tudo fechado porque não tem dinheiro, portanto emendaram, enforcaram para economizar, então são duas provas extremamente felizes da situação confortável com que o próximo prefeito vai receber essa administração que está se encerrando agora dia trinta e um (31) de dezembro. O Vereador parabenizou ao Executivo por ter apresentado também a esta Casa de Leis uma alteração na LDO para o próximo ano, quando a LDO foi feita em nosso município lá no passado a perspectiva de arrecadação era infinitamente menor, o Município teve algumas receitas extras nesse segundo semestre e o Vereador acredita que novamente ela se repetirá o ano que vem, em função disso tem-se uma alteração dando cinco por cento (5%) de alteração na LDO


Hilário Boening
 Presidente da Câmara
 2015/16.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

na arrecadação do ano que vem ampliando a capacidade de investimento para o ano que vem e o doutor Luiz Augusto Mill que é profundo conhecedor dessa matéria saberá explicar aos demais vereadores o que se trata da importância desse projeto de lei para o Executivo para o ano que vem, ele tem noção da dimensão do que se trata, então os demais vereadores podem depois inteirar-se do assunto para saber a grandiosidade que significa esse projeto de lei. O Vereador solicitou ao presidente que para semana que vem pudesse colocar projeto de lei 64/2016 da reforma do veículo da polícia logo em votação e aprovação e também o do ticket o abono do ticket colocasse logo em votação na próxima semana, e solicitou que fosse votado na semana que vem logo o projeto de lei 64/2016 e que os funcionários dessa casa e a assessoria jurídica pudessem adiantar bem como também a situação do ticket. O Vereador aproveitou a oportunidade para mostrar a todos o jornal a gazeta do dia 12 de novembro, na qual diz na capa: cinquenta e nove prefeitos tem dificuldade para pagar a servidores e o Vereador leu alguns trechos e fez alguns comentários sobre a reportagem. Salientou que dezenove (19) municípios estão gastando abaixo do índice que se diz que é o limite 48,37, o município que mais gastou aqui e está livre dessa notificação e o menor com 17,39 é incrível mais tem município no Espírito Santo, como Presidente Kenedy que gasta somente e apenas 17,18, é um dos dezenove municípios que não foram notificados pelo Tribunal de Contas significa dizer que esse município fez aquilo que o Estado do Espírito Santo, o Governo de Estado fez que esse município, mais dezoito (18) municípios conseguiram reestruturar suas leis e benefícios e quantidades de funcionários e cargos comissionados tudo aquilo que envolve folha de pagamento, Santa Maria e Domingos Martins dos Municípios dessa região souberam fazer esse exemplo com dignidade, colocando-se numa situação extremamente confortável onde mostra à sociedade santa-mariense a capacidade que o atual prefeito com o vice e os secretários tiveram no sentido de diminuir a folha de pagamento dando a esses funcionários do município de Santa Maria o orgulho de ser parte dos municípios ou funcionários de município onde poucos do Espírito Santo deram reposição integral da inflação durante quatro (4) anos e Santa Maria fez mais, ou seja antecipou a reposição inflacionária e de janeiro a abril está sendo dada em setembro e agora esse mês em novembro, então além de cumprir o seu dever de casa ainda fez a mais, que foi antecipar quatro (4) meses de coletivo dos doze (12) meses desse ano, quatro (4) meses já estão


Hilário Boering
Presidente da Câmara
2015/16.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

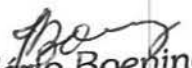
sendo colocados esse ano, portanto o Vereador quer comemorar essa administração extremamente bem feita, do ponto de vista da gestão da folha de pagamento dos recursos públicos e evitando que haja no futuro próximo um dissabor na folha de pagamento do município, essa situação extremamente confortável dará ao próximo prefeito, nos próximos quatro (4) anos uma situação extremamente vantajosa, os outros cinquenta e nove (59) municípios já vão entrar com o freio de mão puxado, pois já entrarão numa situação delicadíssima de folha de pagamento e nos próximos quatro (4) anos não haverá problemas se continuar fazendo os ajustes que tem que ser feito na folha de pagamento e fez uma comparação com a situação que o Rio de Janeiro está enfrentando e demonstrou seu orgulho em ter um governador como Paulo Hartung, de ter um prefeito como Eduardo Stuhr e um vice como Arcílio Agner, com uma equipe de Secretários que fizeram o dever de casa e estão mostrando o que é administrar, é agradar a tudo e a todos custe o que custar. O Vereador destacou que não foram feitas todas as estradas como os vereadores pedem, que talvez não foi feita todas as pontes, nem tudo aquilo que todos querem, mas não se faliu o município nem se jogou o coletivo da sociedade na desgraça deixando sem saúde, sem educação, sem diesel sem nada em detrimento de uma má gestão ou de um corporativismo que é mais fácil aplicar dinheiro na saúde ou na máquina ou na educação, etc. Todos tem uma opinião diferente, mas o importante é que o coletivo dos funcionários públicos desse município e o coletivo da população de Santa Maria de Jetibá está com orgulho de ter a prefeitura em dia e ter uma preparação para que os próximos quatro (4) anos que ainda não serão tão fáceis também estarão numa posição extremamente confortável comparado com os outros municípios. Assim agradeceu e finalizou. Seguidamente o Presidente passou a palavra ao Vereador Valdevino Manske, que após cumprimentos, pediu ao Secretário de Serviços Urbanos que tome providências quanto as paredes do cemitério municipal, que estão lisas e tem muita dificuldade para os idosos visitar os seus entes queridos, então é muito simples de fazer um corrimão na subida da escada do cemitério, inclusive já foi pedido mais vezes e até a presente data ninguém se preocupou. O vereador Adilson Espíndula pediu a parte e se relacionou sobre a fala do Vereador Roberval Stuhr, fazendo algumas considerações. O vereador Roberval Stuhr pediu a parte e também fez considerações sobre o Rio de Janeiro, bem como do Espírito Santo. O vereador Valdevino Manske retomou a palavra e


Hilário Boening
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

disse que vê uma vergonha a situação das estradas neste Município e é graças aos agricultores, os trabalhadores do município que o Município tem a arrecadação, graças a cada um que trabalha e tanto luta nesse município, o Vereador citou uma rua em São Luís que passa no antigo Club Pop e sai no asfalto do Senhor Ademar Kerckoff, que já são dois anos que não passa máquina e passa transporte escolar quatro (4) vezes por dia, então o município está bem mas não conseguem nem tampar um buraco ou passar uma máquina uma vez por ano. O vereador Joel Ponath pediu a parte e fez alguns comentários, sobre as ambulâncias que estão quebradas e a Prefeitura não está consertando. O vereador Valdevino Manske retomou a palavra e disse que é a boa administração que o Município tem e solicitou ao Presidente que encaminhe um ofício ao prefeito, para esclarecer sobre a suposta área que ele doou ao Município, que inclusive consta no jornal Jetibá online, pois todo projeto dessa natureza passa pelo Poder Legislativo, portanto, o Vereador quer saber a real situação sobre essa doação. Assim agradeceu e finalizou. O Presidente interrompeu os trabalhos previstos para a sessão ordinária e abriu espaço para os oradores inscritos na tribuna livre e convidou o Vice-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Senhor Jorge Francisco Zatta, o professor Swami Cordeiro Bêrgamo e a aluna Patrícia Lima de Oliveira, respectivamente, na qual todos eles se pronunciaram sobre a Proposta de Emenda Constitucional número duzentos e quarenta e um (241). Voltando ao expediente normal da sessão, o Presidente passou para a Ordem do Dia, o qual convocou o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr para leitura ao parecer do Projeto de Lei nº 59/2016, que autoriza a participação de membros do Poder Público na composição do Conselho Municipal Antidrogas de Santa Maria de Jetibá-ES e altera o Artigo 3º, inciso I da Lei nº 1.157, de 28 de agosto de 2009, que cria o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, com os votos favoráveis e não havendo quem quisesse discuti-lo, o Projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. De igual modo o Presidente convocou o Relator da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública Vereador Valdevino Manske para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 59/2016 com os votos favoráveis e colocado em discussão o Vereador Roberval Stuhr, que após cumprimentos, parabenizou o Poder Executivo através do prefeito Eduardo Stuhr, vice


Hildário Boening
 Presidente da Câmara
 2015/16.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Arcílio Agner e Secretários por estarem modernizando e atualizando a legislação do município, uma atualização do arca bolso de legislações que o município possui e o projeto de lei visa neste conselho aceitar funcionários públicos que não são municipais como polícia civil, polícia militar, escolas, Estado. A legislação anterior não previa isso e o objetivo é colocar mais pessoas, inclusive que militam na área que tem profundo conhecimento a este respeito e estão sem assento no conselho. Desta forma salientou que o Executivo continua seu belíssimo trabalho mesmo após as eleições. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente convocou o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr para leitura ao parecer do Projeto de Lei nº 60/2016, que altera o caput do artigo 9º da Lei Municipal nº 358/1997, de 22 de dezembro de 1997 (altera a Lei nº 64/1990, que dispõe sobre a organização, a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação do Município de Santa Maria de Jetibá e dá outras providências), para aumentar a quantidade de reuniões ordinárias anuais para 10 (dez), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, com os votos favoráveis. O Presidente convocou o Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Vereador Luis Orlando de Oliveira para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 60/2016, com os votos favoráveis. Colocado em discussão, na ocasião Roberval Stuhr, que após cumprimentos, salientou que essa matéria também faz parte do pacote de ajuste da legislação deste município e a atual lei obriga o Conselho Municipal de Educação se reunir somente ordinariamente quatro (4) vezes por ano, uma a cada trimestre, extremamente pouco quando se quer fazer uma gestão democrática. O Vereador esclareceu que é extremamente favorável e que participou durante os quatro (4) anos como membro do Conselho Municipal de Educação representando este Poder Legislativo naquele conselho como titular, das quais faltou apenas duas vezes, nas reuniões houve prestação de contas do FUNDEBI que mostrava os índices, que mostrava as notas dos alunos, todas as avaliações que podiam fazer do ponto de vista macro da gestão municipal de educação, tiveram o orgulho e o prazer de participar, debater, conhecer daquilo que se passa com a educação, dos grandes avanços que teve ao longo desses anos com uma gestão extremamente bem feita e capacitada da folha de pagamento que a Secretaria que mais consome folha a educação, a secretaria que


Hilário Boening
Presidente da Câmara
2015/16.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

consome vinte e cinco por cento (25%) dos recursos, então daquilo de tudo de bom que foi feito na Secretaria de Educação com certeza passou pelo conselho e foi aprovado e debatido pelo conselho, então essas reuniões sendo mensais dão agilidade ao Executivo nos debates. Então ter uma legislação que não mais obrigue quatro que diga dez reuniões por ano, dez meses que está em funcionamento praticamente tira janeiro, uma parte de fevereiro e finalzinho de dezembro, recesso de julho, praticamente dez (10) meses as escolas funcionam em todo país e todo mês o conselho vai se reunir e debater as grandes questões e assim parabenizou a todos e não havendo quem quisesse discuti-lo, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente convocou o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr para leitura ao parecer do Projeto de Lei nº 02/2016, que dispõe sobre a denominação do prédio anexo à Câmara Municipal como "Henrique Germano Alberto Thom", neste município e dá outras providências, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom, com os votos favoráveis. De igual modo convocou o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Adair Lucht para leitura ao parecer do Projeto de Lei nº 02/2016, com todos os votos favoráveis e convocou o Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Vereador Clovis Braun para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 02/2016, com os votos favoráveis e colocado em discussão, na ocasião o Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, destacou que o projeto trata-se do prédio anexo à Câmara, o qual começou a ser construído quando o Vereador era Presidente da Câmara e foi finalizado neste mandato do Presidente Hilário Boening, o qual então terminou a obra e provavelmente será inaugurada em dezembro e o pai do Vereador, Senhor Henrique Germano Alberto Thom foi um agricultor, trabalhou muito foi comerciante, trabalhou na Barragem de Rio Bonito, teve três (3) filhos e um falecido, o Vereador achou uma maneira de homenageá-lo com tal denominação e assim agradeceu aos vereadores que deram seu parecer favorável e lhe deram apoio a este projeto de sua autoria. Assim agradeceu e finalizou e não havendo mais quem quisesse discuti-lo o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente convocou o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr para leitura ao parecer do Projeto de Lei nº 34/2016, que dispõe sobre a denominação da Rua Mathilde Hartwig Holz, neste município e dá outras providências, de autoria do Vereador Elmar Francisco


Hilário Boening
 Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Thom, com os votos favoráveis. De igual modo convocou o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Adair Lucht para leitura ao parecer do Projeto de Lei nº 34/2016, com todos os votos favoráveis e convocou o Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Vereador Clovis Braun para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 34/2016, com os votos favoráveis e não havendo quem quisesse discuti-lo, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Desta forma não havendo nenhum inscrito na Explicação Pessoal, o Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar convocou os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia vinte e um (21) de novembro de 2016, às 17 horas e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: Waldemar Mourão

Vice-Presidente: Waldemar Mourão

Secretário: Luís Roberto Bogas

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

APROVADO

21 NOV. 2016

Luís Roberto Bogas
Presidente da Câmara Municipal